



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016/DRS/SRHU/edl

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de Março de 2012-Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2016 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **EDUARDO DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1961039-90.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **EDUARDO DOS SANTOS**, constante do Despacho Administrativo Nº 136/2013, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 21 de fevereiro de 2013, bem como Despacho Administrativo nº 2230/2013/DRS/SRHU que manteve a desclassificação mediante análise de recurso administrativo, publicado em 02 de ABRIL DE 2013.

2.2 **conceder** o direito à contratação, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretor de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

